



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3255/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23340.000570.2019-62;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora GISELE APARECIDA VIVIAN, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/11/2019 A 03/03/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 04/03/2020 a 02/05/2020.

Pelotas, 18 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/11/2019 21:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43068

Código de Autenticação: e8517965f6

